PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 125, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao ofício n° 525/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 533307, datado de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ALZENI RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula n° 200032, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **13 de março de 2020**, de acordo com o Ofício n° 229/2020/FMAS (anexo), após perícia médica concedida no período de **15 de dezembro de 2019 a 01 de março de 2020**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018